



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel do patrimônio público do Município de São João da Mata para fins de moradia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de São João da Mata, MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a doar imóvel pertencente ao patrimônio público do Município de São João da Mata, MG, com área de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) localizado na Rua Amadeu Fernandes da Fonseca, centro, perímetro urbano desta cidade, localizada dentro da área de terreno registrada no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, sob matrícula n. 15.813.

Art. 2º - A área doada totaliza 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) com as seguintes dimensões, conforme memorial descritivo que faz parte da presente Lei em Anexo I:

Inicia-se no ponto **M1** definido pelas coordenadas N: **7.573.912,293** m e E: **404.407,786** m, confrontando com **Rua Amadeu Fernandes Fonseca**, deste segue até o ponto **M2** definido pelas coordenadas N: **7.573.907,296** m e E: **404.407,637** m, com azimute de **181°42'16"** e distância de **5,00 m** agora confrontando com **Prefeitura Municipal de São João da Mata**; deste segue até o ponto **M3** definido pelas coordenadas N: **7.573.906,925** m e E: **404.382,643** m, com azimute de **269°08'59"** e distância de **25,00 m** deste segue até o ponto **M4** definido pelas coordenadas N: **7.573.911,925** m e E: **404.382,791** m, com azimute de **1°42'08"** e distância de **5,00 m** deste segue até o ponto **M1** definido pelas coordenadas N: **7.573.912,293** m e E: **404.407,786** m, com azimute de **89°09'27"** e distância de **25,00 m**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **125,00 m²**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal custear as despesas com o desmembramento da área da matrícula n. 15.813, no Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Silvianópolis, contendo atualmente uma área de 14.245,78 metros quadrados, que passará a ser de 14.120,78 metros quadrados, conforme memorial descritivo que perfaz o anexo II da presente lei.

Art. 4º - A doação referida no artigo 1º desta lei será em favor do Sr. LUIZ ANDOLFO, filho de Antonio Andolfo e Maria Poiati Andolfo, nascido aos 22 dias do mês de maio do ano de 1962, portador da Cédula de Identidade n. MG-21.178.893, inscrito no CPF/MF sob n. 057.660.118-73.

Art. 5º - A doação é de imóvel urbano para fins de moradia, devendo constar na escritura a ser outorgada, sob pena de nulidade, as seguintes determinações:

I – A doação é por tempo indeterminado;

II – A finalidade é exclusivamente para fins de moradia, condição que dever ser cumprida no prazo de 20 (vinte) anos, sob pena de retrocessão do bem ao patrimônio público municipal, com ou sem benfeitorias, sem qualquer direito a indenização;

III – Fica proibida a venda, permuta ou qualquer tipo de transferência do imóvel a terceiros, salvo transmissão causa mortis de acordo com a vocação hereditária, pelo prazo de 20 (vinte) anos a contar da sanção da presente lei, sob pena de retrocessão do bem ao patrimônio público municipal, com ou sem benfeitorias, sem qualquer direito a indenização;

IV – A transferência a que se refere o inciso III fica excepcionalmente autorizada em caso de transferência da propriedade resolúvel por alienação fiduciária junto à Caixa Econômica Federal ou outra instituição financeira, para obtenção de crédito habitacional, na forma da lei.

Art.6º - Com exceção das despesas com o desmembramento da matrícula de que trata do artigo 3º, as despesas com transferência por Escritura Pública de Doação e Registro correrão por conta do Donatário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Art. 7º - Em caso de descumprimento de qualquer condição descrita na presente lei pelo Donatário, ou ainda em caso de uso em desconformidade com a função social da propriedade imóvel, ou que afronte os bons costumes, pelo prazo desta lei, a doação será revogada e o imóvel reverterá ao patrimônio público, com ou sem benfeitorias, sem direito a indenização.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Mata, MG, 23 de maio de 2023.

Rosemiro de Paiva Muniz
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 050.947.326-17

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO Nº 06, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Senhores Membros da Câmara Municipal,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a doação e legalização de situação existente há tempos em nossa cidade.

Trata de doação de terreno a pessoa carente para fins de moradia, residência esta já construída irregularmente sob os olhos da administração no passado.

Este Projeto, se transformado em Lei pela soberana vontade dos Senhores Membros dessa Casa do Legislativo Municipal, irá reduzir a desigualdade social, tornando o donatário senhor do bem imóvel e auxiliará na regularização imobiliária do centro da cidade.

Trata de uma prática existente e reiterada nesta cidade a doação de imóveis para pessoas carentes, sendo o presente a regularização de situação consolidada.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

São João da Mata, 23 de maio de 2023.

ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
Prefeito Municipal



PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL

CNPJ: 15.670.347/0001-19

MEMORIAL DESCRITIVO

Propriedade: **RUA AMADEU FERNANDES FONSECA**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA**
Município: **SÃO JOÃO DA MATA**
Data: **FEVEREIRO DE 2023**

Área: **125,00 m²**
Perímetro: **60,00 m.**

Descrição Perimétrica

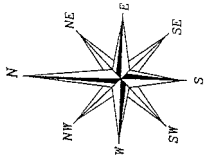
Imóvel urbano com casa de residência, água e luz.

Inicia-se no ponto **M1** definido pelas coordenadas N: **7.573.912,293** m e E: **404.407,786** m, confrontando com **Rua Amadeu Fernandes Fonseca**, deste segue até o ponto **M2** definido pelas coordenadas N: **7.573.907,296** m e E: **404.407,637** m, com azimute de **181°42'16"** e distância de **5,00 m** agora confrontando com **Prefeitura Municipal de São João da Mata**; deste segue até o ponto **M3** definido pelas coordenadas N: **7.573.906,925** m e E: **404.382,643** m, com azimute de **269°08'59"** e distância de **25,00 m** deste segue até o ponto **M4** definido pelas coordenadas N: **7.573.911,925** m e E: **404.382,791** m, com azimute de **1°42'08"** e distância de **5,00 m** deste segue até o ponto **M1** definido pelas coordenadas N: **7.573.912,293** m e E: **404.407,786** m, com azimute de **89°09'27"** e distância de **25,00 m**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **125,00 m²**.

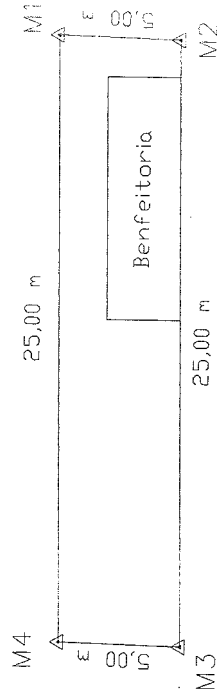
08 de Fevereiro de 2023

Responsável Técnico
André Luiz Vieira Mendes
CREA/SP 5062841925/D

Responsável Técnico
Renata de Paiva Neves
CREA/MG 218410/D



Prefeitura Municipal de
São João da Mata



Prefeitura Municipal de
São João da Mata

Prefeitura Municipal de
São João da Mata

PROPRIETÁRIO: Município de São João da Mata

Atesto, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste plano e no memorial descritivo da propriedade
Silvanópolis, 08/02/2023

CNPJ: 17.935.206/0001-06

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da lei, que efetuei, pessoalmente o levantamento do terreno e que os valores corretos dos azimutes e distâncias e o alinhamento das confrontações são os apresentados neste plano e no memorial descritivo da propriedade. Declaro ainda que a medição respeitou plenamente as divisões com as áreas e faixas de domínio das áreas públicas.

[Signature]
Silvanópolis, 08/02/2023
CREA: 5062841925/0

CREA: 218410/D

LEVANTAMENTO PLANIAL TIMÉTRICO

NOME DA PROPRIEDADE: Rua Amadeu Fernandes Fonseca
LOCALIDADE: Propriedade localizada no município de São João da Mata/MG
FINALIDADE: Doação de lote urbano
ÁREA MEDIDA: 125,00 m²
PROPRIETÁRIO:

Município de São João da Mata
CNPJ: 17.935.206/0001-06

[Signature]
André Luiz Vieira Mendes
CREA: 7062841925/0

[Signature]
Renata de Paiva Neves
CREA: 218410/D

PROPRIETÁRIO (ZONA ÚRBA)
COMPRIMENTO
GPS RTK Zenith 20

AL Projetos e Consultoria Ambiental
E-mail: engenhariaambiental@yahoo.com.br
Rua Benedito Romão Bernardo, 200 - Silvanópolis
Tel: (35) 99802-0511 / (35) 99893-3780
CNPJ: 15.670.347/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ASSUNTO: Memorial descritivo matrícula 15.813

SERVIÇO: Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Mata -MG

PROPRIETÁRIO: município de São João da Mata -MG.

Consiste em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área remanescente de 14.120,78 metros quadrados, situado na cidade de São Joao da Mata - MG, desta comarca, na 'Rua Amadeu Fernandes da Fonseca', com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice **A**, azimute $188^{\circ}36'54''$, segue por cerca de arame confrontando com o Amadeu Fernandes da Fonseca, numa extensão de 9,01 metros, até o vértice **AB**, deflete a direita o vértice **AC**, confrontando com a área desmembrada 2, numa distância de 25,00 metros, no vértice **AC** deflete a esquerda, confrontando com a mesma área, até o vértice **AD**, numa distância de 5 metros; no vértice **AD** deflete a direita até o vértice **S**, numa distância de 3,20 metros; no vértice **S** deflete a esquerda, confrontando com a mesma área, até o vértice **R**, numa extensão de 26,10 metros; no vértice **R** deflete a direita e segue em linha reta confrontando com a área **D**, numa extensão de 120,95 metros, até o vértice **C**; no vértice **C** deflete a direita, azimute $353^{\circ}48'56''$; desce em rumo reto confrontando com Juvercino Firmo Martins, numa extensão de 47,42 metros, até o vértice **E**; puxa a esquerda, azimute $327^{\circ}59'41''$. Desce confrontando com a propriedade de Juvercino Firmo Martins, numa extensão de 35,90 metros, até o vértice **A** da área **B**; puxa a direita, azimute $13^{\circ}49'49'35''$, segue pela cabeceira da represa confrontando com a área **B**, numa extensão aproximada de 20,22 metros, até o vértice **M**; deflete a direita, Azimute $111^{\circ}43'48''$, segue em rumo reto confrontando com a área '**A**', numa extensão de 36,77 metros, até o vértice **L**; volta a esquerda, azimute $56^{\circ}49'20''$; segue em linha reta confrontando com a área '**A**', numa extensão de 42,67 metros, até o vértice **K**; deflete a esquerda, azimute $321^{\circ}59'06''$, segue em rumo reto confrontando com a área '**A**', numa extensão de 8,55 metros, até o vértice **J**; puxa a esquerda, azimute $301^{\circ}49'34''$, segue em linha reta confrontando com a área '**A**', numa extensão de 39,27 metros, até o vértice **I**, volta a direita, azimute $96^{\circ}20'53''$, sobe em rumo reto confrontando com a área '**A**', numa extensão de 24,15 metros, até o vértice **H**; puxa levemente a direita azimute $89^{\circ}01'02''$, segue reto confrontando com a área '**A**', numa extensão de 60,57 metros, até o vértice **G**; deflete ligeiramente a direita, azimute $97^{\circ}36'35''$, segue em linha reta confrontando com a área '**A**', numa extensão de 2,02 metros, até o vértice **P**; deflete a direita e segue até o vértice **O**, confrontando a área a desmembrar 01 numa extensão de 10,00 metros; no vértice **N**, numa extensão de 20,00 metros; no vértice **N** deflete a esquerda, confrontando com o prolongamento da Rua Amadeu Fernandes da Fonseca, numa extensão de 56,93 metros, até o vértice **A**, ponto onde partiu e concluiu esta confrontação. Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA MATA, inscrição no CNPJ/MF sob n. 17.935.206/0001-06, com sede na cidade de São Joao da Mata- MG, na Rua Maria Jose de Paiva, n. 546, centro.

São João da Mata, 17 de maio de 2023.

NOMOS STUDIO
LTDA:439954120001
11

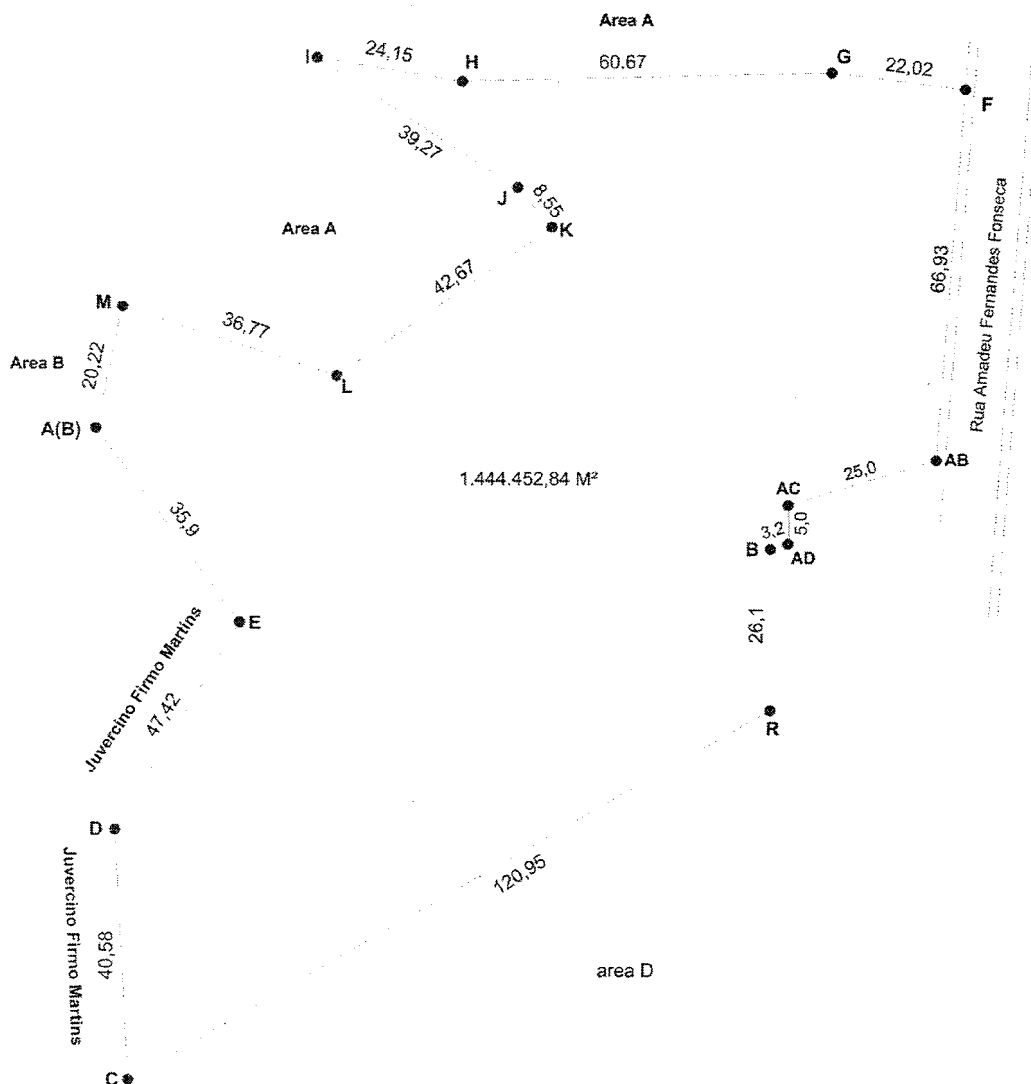
Assinado de forma digital por
NOMOS STUDIO
LTDA:43995412000111
Dados: 2023.05.17 14:14:41 -03'00'

NOMOS STUDIO
CNPJ 43.995.412/0001-11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ASSUNTO: Mapa desmembramento urbano, matrícula 15.813
SERVIÇO: Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São João da Mata -MG
PROPRIETÁRIO: município de São João da Mata -MG.



NOMOS STUDIO
LTDA:439954120001
11

Assinado de forma digital por
NOMOS STUDIO
LTDA:43995412000111
Dados: 2023.05.17 14:30:04 -03'00'

NOMOS STUDIO
CNPJ 43.995.412/0001-11

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS**

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fls. 01

Matrícula: Quinze mil, oitocentos e treze - 15.813 -

Denominação do imóvel: "RUA AMADEU FERNANDES DA FONSECA"

IMÓVEL: consistente em um lote de terreno urbano, sem benfeitorias, com área remanescente de 14.245,78 metros quadrados, situado na cidade de São João da Mata-MG, desta comarca, na "Rua Amadeu Fernandes da Fonseca", com as seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice A, azimuth $188^{\circ}36'54''$, segue por cerca de arame confrontando com o Amadeu Fernandes da Fonseca, numa extensão de 14,01 metros, até o vértice Q; deflete à direita até o vértice S confrontando com a área desmembrada 2, numa distância de 28,20 metros; no vértice S deflete à esquerda, confrontando com a mesma área, até o vértice R, numa extensão de 26,10 metros; no vértice R deflete à direita e segue em linha reta confrontando com a área "D", numa extensão de 120,95 metros, até o vértice C; no vértice C deflete à direita, azimuth $353^{\circ}48'56''$, desce em rumo reto confrontando com Juvercino Firmo Martins, numa extensão de 40,58 metros, até o vértice D; puxa à direita, azimuth $60^{\circ}55'37''$, segue por uma banqueta confrontando com Juvercino Firmo Martins, numa extensão de 47,42 metros, até o vértice E; puxa à esquerda, azimuth $327^{\circ}59'41''$, desce confrontando com a propriedade de Juvercino Firmo Martins, numa extensão de 35,90 metros, até o vértice "A" da área B; puxa à direita, azimuth $13^{\circ}49'35''$, segue pela cabeceira da represa confrontando com a área "B", numa extensão aproximada de 20,22 metros, até o vértice M; deflete à direita, azimuth $111^{\circ}43'48''$, segue em rumo reto confrontando com a área "A", numa extensão de 36,77 metros, até o vértice L; volta à esquerda, azimuth $56^{\circ}49'20''$, segue em linha reta confrontando com a área "A", numa extensão de 42,67 metros, até o vértice K; deflete à esquerda, azimuth $321^{\circ}59'06''$, segue em rumo reto confrontando com a área "A", numa extensão de 8,55 metros, até o vértice J; puxa à esquerda, azimuth $301^{\circ}49'34''$, segue em linha reta confrontando com a área "A", numa extensão de 39,27 metros, até o vértice I; volta à direita, azimuth $96^{\circ}21'53''$, sobe em rumo reto confrontando com a área "A", numa extensão de 24,15 metros, até o vértice H; puxa levemente à esquerda, azimuth $89^{\circ}01'02''$, segue reto confrontando com a área "A", numa extensão de 60,57 metros, até o vértice G; deflete ligeiramente à direita, azimuth $97^{\circ}36'35''$, segue em linha reta confrontando com a área "A", numa extensão de 2,02 metros, até o vértice P; deflete à direita e segue até o vértice O, confrontando a área a desmembrar 01 numa extensão de 10,00 metros; no vértice O deflete à esquerda confrontando com a área a desmembrar 01, até o vértice N, numa extensão de 20,00 metros; no vértice N deflete à esquerda, confrontando com o prolongamento da Rua Amadeu Fernandes da Fonseca, numa extensão de 56,93 metros, até o vértice A, ponto onde partiu e conclui esta confrontação. Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO**

Continua no verso...

Continuação

JOÃO DA MATA, inscrito no CNPJ/MF sob n. 17.935.206/0001-06, com sede na cidade de São João da Mata-MG, na Rua Maria José de Paiva, n. 546, Centro. Título aquisitivo: Registrado sob n. 01, matrícula 12.007, neste Cartório. Silvianópolis, 28 de maio de 2015. Protocolo 53.652. (Emols. R\$15,40/Recompe: R\$0,92/TFJ: R\$5,13/Total: R\$21,45).....

O Oficial:

circunscrito

(AG)

Av.01/Mat. 15.813 - Protocolo 63.327 - Silvianópolis, 21 de fevereiro de 2020. Conforme Requerimento firmado pelo Município de São João da Mata-MG e pelo Tecnólogo em Saneamento Ambiental Responsável João Faria de Paiva Júnior, CREA MG 205244/D em 20 de dezembro de 2019; Planta e Memoriais Descritivos firmados pelo mesmo Tecnólogo em 12/2019 e 21/11/2019; ART n. 14201900000005760710 recolhida em 19 de dezembro de 2019, no valor de R\$85,96; Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de São João da Mata-MG em 09 de janeiro de 2020 e Certidão expedida por este Cartório em 19 de fevereiro de 2020, consta que o imóvel objeto desta matrícula foi desmembrado em 02 (dois) imóveis distintos e independentes, sendo um com a área desmembrada de 140,00 metros quadrados, sem benfeitorias e o outro com a área remanescente de 14.105,78 metros quadrados, sem benfeitorias, devidamente matriculados sob ns. 19.011 e 19.012, respectivamente. (Quant.: 1/Código: 4135-0/Emols: R\$15,60/Recompe: R\$1,00/TFJ: R\$5,56/ISS: R\$0,33/Total: R\$21,58/Sele Eletrônico: DJW 20183/ Código de Segurança: 4921.8747.5947.6337).....

O Oficial:

circunscrito

(S)

Av.02/Mat. 15.813 - Protocolo 28.945 - Silvianópolis, 21 de fevereiro de 2020. Conforme Requerimento firmado pelo Município de São João da Mata-MG e pelo Tecnólogo em Saneamento Ambiental Responsável João Faria de Paiva Júnior, CREA MG 205244/D em 20 de dezembro de 2019; Planta e Memoriais Descritivos firmados pelo mesmo Tecnólogo em 12/2019 e 21/11/2019; ART n. 14201900000005760710 recolhida em 19 de dezembro de 2019, no valor de R\$85,96 e Certidão expedida por este Cartório em 19 de fevereiro de 2020, procedo a presente averbação para ficar constando que a área desmembrada de 140,00 metros quadrados, sem benfeitorias, averbada sob n. 01 desta matrícula, foi avaliada por R\$14.000,00 conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de São João da Mata-MG em 24 de janeiro de 2020, que será objeto da matrícula 19.011. (Quant.: 1/Código: 4122-4/Emols: R\$210,00/Recompe: R\$12,60/TFJ: R\$85,80/ISS: R\$4,20/Total: R\$312,70/Sele Eletrônico: DJW 20183/ Código de Segurança: 4921.8747.5947.6337).....

O Oficial:

circunscrito

(S)

Continua de Pág 02..



REGISTRO DE IMÓVEIS DE SILVIANÓPOLIS

Oficial Renata Iris de Souza Fraga

CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Silvianópolis - MG
Livro nº Dois (2) - REGISTRO GERAL - Fis. 02

Matricula: Quinze mil, oitocentos e treze - 15.813 -

Denominação do imóvel: "RUA AMADEU FERNANDES DA FONSECA"

IMÓVEL: já descrito

Av.03/Mat. 15.813 - Protocolo 28.945 - Silvianópolis, 21 de fevereiro de 2020. Conforme Requerimento firmado pelo Município de São João da Mata-MG e pelo Tecnólogo em Saneamento Ambiental Responsável João Farias de Paiva Júnior, CREA MG 205244/D em 20 de dezembro de 2019; Planta e Memoriais Descritivos firmados pelo mesmo Tecnólogo em 12/2019 e 21/11/2019; ART n. 1420190000005760710 recolhida em 19 de dezembro de 2019, no valor de R\$85,96 e Certidão expedida por este Cartório em 19 de fevereiro de 2020, procedo a presente averbação para ficar constando que a área remanescente de 14.105,78 metros quadrados, sem benfeitorias, averbada sob n. 01 desta matrícula, foi avaliada por R\$406.096,00 conforme Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da cidade de São João da Mata-MG em 24 de janeiro de 2020, que será objeto da matrícula 19.012, ficando portanto **ENCERRADA** a presente matrícula. (Quant.:1/Código:4196-5/ Enobr.:R\$979,78/ Receipe: R\$56,78/ TFR: R\$575,46/ ISS: R\$19,60/ Total: R\$1.631,62/ Selo Eletrônico: DJW 2018/ Código de Segurança: 4921.8947.5974.63071/)

O Oficial:

Renata Iris de Souza Fraga

(S)

CERTIDÃO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é a reprodução da matrícula nº 15.813 a que se refere.

Selo Digital: GIL35750 - Código de Segurança: 7939.3191.7900.6879

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

SILVIANÓPOLIS, 24 de Fevereiro de 2023

Obs: Certidão válida por 30 dias para fins notariais.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
REGISTRO DE IMÓVEIS de SILVIANÓPOLIS - MG	
SELO DE CONSULTA: GIL35750	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7939.3191.7900.6879	
Quantidade de atos praticados: 01	
Ator(s) praticado(s) por: Renata Iris de Souza Fraga - Oficial	
Emol.: R\$ 26,41 - TFJ: R\$ 3,33 - Valor final: R\$ 35,74 - ISS: R\$ 0,50	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

Praça Elesbão de Abreu, nº 39 – centro – Silvianópolis – MG

Tel. (35) 3451-1413 Celular/Whatsapp (35) 98807-3546

email: risilvianopolis@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nome

LUIZ ANDOLFO

Matrícula

084319 02 55 1962 1 00001 290 0001.159 11

Data do nascimento por extenso Vinte e dois de maio de um mil e novecentos e sessenta e dois **	Dia 22	Mês 05	Ano 1962
--	-----------	-----------	-------------

Hora 13h 00min	Município do nascimento e unidade de federação DISTRITO DA PRATA-M/CAMBÉ-PR **
-------------------	---

Município de registro e unidade de federação Cambé-PR **	Local de nascimento em domicílio paterno **	Sexo Masculino
---	--	-------------------

Filiação
ANTONIO ANDOLFO **
MARIA POIATI ANDOLFO **

Avós
Paternos: SALVADOR ANDOLFO **
e MARIA DE JESUS ANDOLFO **
Maternos: PEDRO POIATI **
e LUISA BENADIO **

Gêmeo Não	Nome do(s) gêmeo(s) _____ **
--------------	---------------------------------

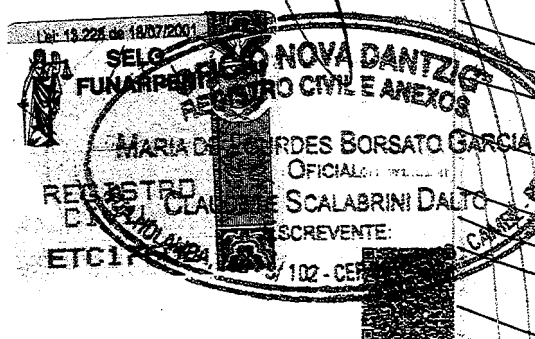
Data do registro por extenso Treze de junho de um mil e novecentos e sessenta e dois **	Número da D.N.V. _____
--	---------------------------

Observações / Averbções
Orlando Alves dos Santos e Alicio Francisco Mafra, brasileiros, maiores, capazes, residentes no Distrito da Prata em Cambé-PR. Naturais respectivamente de Alto Alegre-SP e Galia-SP. Segunda via extraída de acordo com a portaria judicial de nº 09/83 datada de 11 de março de 1983 do Cartório Distrital da Prata (desativado). Custas: R\$24,67 (VRC 175,00) e Selo: R\$1,34. **

Nome do Ofício Cartório da Registro Civil e Anexos
Oficial Registrador Maria de Lourdes Borsato Garcia
Município / UF Município e Comarca de Cambé - Paraná
Endereço Rua Holanda, 263 - Sala 102 - Centro CEP: 86181-230 - Fone: (43) 3254-3630

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Cambé-PR, 06 de agosto de 2013.

Maria de Lourdes Borsato Garcia
Oficial



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes
LUIZ ANDOLFO
SONIA REGINA DA SILVA

MATRÍCULA:
116467 01 55 1985 2 00080 183 0023610 15

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LUGARES DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

LUIZ ANDOLFO
Nascimento: 22/05/1962 Naturalidade: Prata, Bela Vista do Paraíso - PR Nacionalidade: brasileira
Mãe: MARIA POIATI ANDOLFO
Pai: ANTONIO ANDOLFO

SONIA REGINA DA SILVA
Nascimento: 13/05/1964 Naturalidade: Santo André (1º Subdistrito)- SP Nacionalidade: brasileira
Mãe: MARGARIDA CIRELLI DA SILVA
Pai: JOSÉ DA SILVA

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

NOVE DE FEVEREIRO DE UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO

DIA

09

MÊS

02

ANO

1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNIDADE PARCIAL

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

SONIA REGINA DA SILVA ANDOLFO

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Casamento lavrado no livro B-80, folhas 183, sob o nº 23610.

[1] AVERBAÇÃO - SEPARAÇÃO: Separados conforme sentença proferida aos 23/06/1992, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Santo André, SP, a qual transitou em julgado aos 19/08/1992, voltando a mulher a usar o nome de solteira. Autos nº 1061/92. Santo André, 26/04/1993.

Nada mais.

Certidão lavrada por Cleber de Souza Luciano - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santo André - 1º Subdistrito - , o(a) qual assinou eletronicamente aos 27 de abril de 2016, nos termos do Provimento nº 38/2014 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Certidão emitida em data de: 27 de abril de 2016

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Santo André - 1º Subdistrito - SP

Marco Antônio Greco Bertz - Oficial

Rua Senador Fláquer, 628 - Centro - CEP: 09010-150
Tel: 4451-2625 / 3744 - E-mail: santoandre1@arpensp.org.br

Validação de atributo da assinatura digital

www.registrocivil.org.br/validacao

Cod. Hash:

2F6E2C05EB1F958FD81946642BC4514A

Portal de Serviço Eletrônico

Compartilhado ArpenSP

